

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Exequente.....: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL NOROESTE DO PARANÁ – SICOOB CREDI NOROESTE. Executado.....: SIVALDO DE SOUZA BRAGA, S S BRAGA E CIA LTDA., e VALDENICE PEREIRA DE SOUZA. 1ª PRAÇA.....: 14 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lanço oferecido, pelo valor da avaliação. 2ª PRAÇA...... 28 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil. Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no PARANÁ PALACE HOTEL, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950. Bem......" "PARTE IDEAL DE 100.750m², IGUAL A 4,163 ALQUEIRES PAULISTA NO LOTE DE TERRAS N°99, da Gleba nº10, da Colônia Goioerê, Município de Janiópolis, desta Comarca, com a área de 806.000,00m², limitando: Ao Norte, por linhas secas, confrontando com terras dos lotes n°s. 98 e 95; A Nordeste, por uma linha seca, confrontando com terras do lote n°93; Ao Sul, pelo córrego "CL-1b", confrontando com terras dos lotes nºs. 108 e 107; A Oeste, por uma linha seca, confrontando com terras do lote n°100." Havido pela matrícula nº 26.507 do CRI 1º Ofício desta Comarca. Benfeitorias...... Nada consta. Observação: As terras são mistas na região do Caracol sem benfeitorias, sendo que os eucaliptos mencionados anteriormente foram retirados (cortados) conforme informações obtidas na vizinhança. **Depósito....**: Em mãos e poder do próprio Executado. Valor da Avaliação: R\$ 85.000,00 por alqueire paulista, totalizando a quantia de R\$ 353.855,00(trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), datado em 02/04/2019. Valor da Dívida: R\$ 1.853.320,12 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e doze centavos), datado Cédula Rural Hipotecária em favor de Cooperativa Agropecuária Goioerê Ltda - COAGEL; "AV-20/26.507" Ação Premonitória

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os(as) Executados(as) <u>SIVALDO DE SOUZA BRAGA, S S BRAGA E CIA LTDA., e VALDENICE PEREIRA DE SOUZA,</u> bem como os coproprietários <u>JOSÉ BEZERRA SECUNDES</u>, <u>VANDERLEI ANTONIO MARCIANO</u>, <u>PAULO CEZAR HOFFMAN</u>, <u>HERIVELTO VIEIRA CASSIANO</u>, <u>LUCIANO VIEIRA CASSIANO</u>, <u>SERGIO VIEIRA CASSIANO</u>, <u>ALESSANDRA VIEIRA CASSIANO</u>, <u>SONIA MARIA SERCUNDES</u>, <u>SUELY APARECIDA BEZERRA SERCUNDES</u>, <u>ANTONIO BEZERRA SERCUNDES</u> e sua esposa, se casado for, devidamente <u>INTIMADO(S)</u>, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 27 de maio de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

CEZAR FERRARI Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".